

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

RESOLUÇÃO DE MESA N. 03, DE 29 DE MARÇO DE 2021

ESTABELECE NO ÂMBITO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE
FARROUPILHA, PROCEDIMENTOS
RELACIONADOS À PANDEMIA DO
COVID-19.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA,
usando as atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo
Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º As sessões da Câmara de Vereadores seguirão o horário regimental.

Art. 2º Permitida presença de público externo, devendo ser observada a
limitação conforme os critérios específicos das normas estaduais e municipais de
distanciamento controlado.

Art. 3º Será de utilização compulsória o álcool-gel 70% e a máscara facial
cobrindo nariz e boca para acesso e permanência à Casa Legislativa.

Art. 4º Os casos omissos serão oportunamente apreciados.

Art. 5º Fica revogada a Resolução de Mesa n.º 02/2021.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tadeu Salib do Santos,
Presidente

Eleonora Broilo,
Vice-Presidente

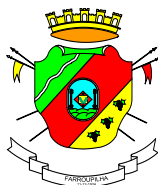
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

Eurides Sutilli,
2º Vice-Presidente

Felipe Maioli,
1º Secretário

Calebe Coelho,
2º Secretário

Registre-se e publique-se.

Em 29 de março de 2021.

DUILUS ANDRÉ PIGOZZI,

Secretário Executivo

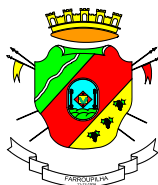
“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

JUSTIFICATIVA

Considerando o novo Decreto Estadual n.º 55.799, de 21 de março de 2021, que institui medidas sanitárias extraordinárias para fins de prevenção e de enfrentamento à pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado do Rio Grande do Sul, se faz necessária a reorganização da normativa que regulamenta os trabalhos na Casa Legislativa.

As sessões da Câmara de Vereadores seguirão o horário regimental, em conformidade com o inciso X do § 3º do art. 2º do Decreto Estadual n.º 55.799/2021, que dispõe que os órgãos da administração pública não se sujeitam a restrições de dias e de horários, mesmo em situação de bandeira preta.

A presença do público externo é permitida conforme a capacidade da Casa, observando-se a norma estadual e/ou municipal que estará vigente sobre o distanciamento controlado.

“FARROUPILHA, BERÇO DA COLONIZAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3261.1136 - site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil - CEP 95180-000 - Farroupilha –RS – Brasil